

óbito em decorrência de acidente de trânsito.

## CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Marcio Nobre \* RUA NICARAGUA, 31, APTO 1403, TIBERY, 38.405-100, UBERLÂNDIA - MG

## SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 22502/2019

Aprovado em: 03-10-2019	Of. Nº:	/2024
Presidente Atual Presidente Atual Presidente, Baiano  Excelentíssimo Senhor Presidente,	Data:	
a colocação de placa PROIBIDO ESTACIONAR em uma das direções e a Rua Ismael Carvalho Espíndola, Bairro Mansour.	implementação de	e MÃO ÚNICA na
RUA ISMAEL CARVALHO ESPINDOLA, MANSOUR, 38.414-5 referência: EM FRENTE AO CONDOMÍNIO GRAVATÁ	603, UBERLÂNDIA	MG, Ponto de
- JUSTIFICATIVA -		
Se faz necessária a implementação da placa na referida localidade, haja tornando ainda mais prejudicial quando veículos, inclusive caminhões, estacionam n ainda, que a supracitada rua se torne de mão única.		

- IMAGENS -

Infelizmente, devido ao tráfego caótico da rua Ismael Carvalho Espíndola , um morador da localidade veio à

## - IMAGENS -



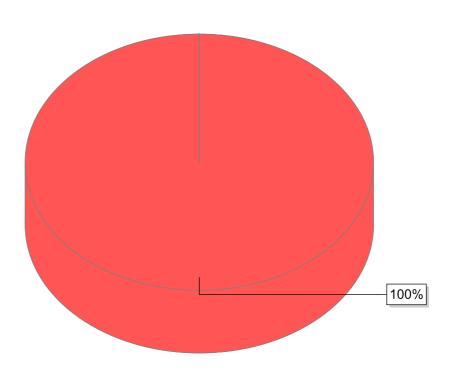


De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2019



Ver. Marcio Nobre
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO





Nome	Quantidade
Ver. Marcio Nobre	1
Total	1